



Estado da Paraíba

# MENSÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 199 de 05 de Abril de 1976

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

**REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:**

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial  
Rua São José, nº 683 – Centro CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.  
www.areial.pb.gov.br / E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

**Gestão: 2017-2020**

**JANEIRO 2019**

### CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL  
Casa de Francisco Sebastião Pereira  
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone:(083) 3368-1010  
Site -www.camaraareial.com.br  
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 01/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Nomear a senhora Vivineide Diniz Martins Brasileira, solteira, residente na Rua da Matriz, nº 201 Areial-Pb, portadora do CPF 011.609.734-58 e RG 2.450.300 SDS/PB no cargo de provimento em comissão, de SECRETÁRIO (a) código OAS-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 01 Janeiro de 2019.

Afonso Henrique Patrício Alves  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL  
Casa de Francisco Sebastião Pereira  
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone:(083) 3368-1010  
Site -www.camaraareial.com.br  
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 02/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Nomear o senhor Pedro Éwerton Pereira de Araujo, brasileiro, solteiro, residente na Rua Manoel Clementino nº 86 - Centro, AREIAL-PB, portador do CPF 095.361.894-37 e RG 3.678.950 SSP/PB no cargo em provimento em comissão, de Tesoureiro código OAS-2 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 01 Janeiro de 2019.

Afonso Henrique Patrício Alves  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
 Casa de Francisco Sebastião Pereira  
 Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone:(083) 3368-1010  
 Site -www.camaraareial.com.br  
 CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 03/2019.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Nomear o senhor **Givanildo Rodrigues Silva**, Brasileiro, Casado, residente na Rua Moises Benjamin de Sales nº: 50, Areial-Pb, portador do CPF 045.162.424-60 e RG 2.658.227 SSP/PB no cargo em provimento em comissão, de **DIRETOR DE DIVISÃO** código CNI-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 01 Janeiro de 2019.

Afonso Henrique Patrício Alves  
 Presidente



**Câmara Municipal de Areial**

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.  
 CEP: 68.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA Nº 004/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL - PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os senhores **SAIONARA LUCENA SILVA, VIVINEIDE DINIZ MARTIS, GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Areial - PB.

**Art. 2º** - Fica nomeada a senhora SAIONARA LUCENA SILVA como pregoeira da Câmara Municipal de Areial - PB

**Art. 3º** - Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável, não sendo remunerados ou gratificados por ocuparem os referidos assentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB, 02 de Janeiro de 2019.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES  
 PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
 Casa de Francisco Sebastião Pereira  
 Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone:(083) 3368-1010  
 Site -www.camaraareial.com.br  
 CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 05/2019.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de Fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a Lei Complementar Nº. 01 de 15 de Janeiro de 2001 e do ANEXO I da Lei 77 de 19 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Nomear o senhor **ALÍPIO BEZERRA DE MELO NETO**, Brasileiro, Casado, Advogado residente na Rua Cicero Galdino Sobrinho nº: 35/A- Esperança - PB, portador do CPF: 019.684.804-04 e RG: 1.473.707 SSP/PB, OAB: 17103. Cargo em provimento em Comissão, Assessor Jurídico código OAS-3 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 01 Janeiro de 2019.

Afonso Henrique Patrício Alves  
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
 Casa de Francisco Sebastião Pereira  
 Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone:(083) 3368-1010  
 Site -www.camaraareial.com.br  
 CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 06/2019.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Exonerar o senhor **Givanildo Rodrigues Silva**, brasileiro, Casado, residente na Rua Moises Benjamin de Sales nº: 50, Areial-Pb, portador do CPF 045.162.424-60 e RG 2.658.227 SSP/PB no cargo em provimento em comissão, de **DIRETOR DE DIVISÃO** código CNI-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 28 Janeiro de 2019.

Afonso Henrique Patrício Alves  
 Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**

Casa de Francisco Sebastião Pereira  
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone: (083) 3368-1010  
Site -www.camaraareial.com.br  
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2019**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Areial - PB, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto na resolução de nº 003/2016 de 24 de Novembro de 2016, Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**


**ART.1º** Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente da Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Areial- PB, os senhores (as) vereadores (as), conforme relação abaixo:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**

TITULARES	SUPLENTES
Francisco de Assis Veloso Netto	Marcos André Moreira Fernandes
Luciano Barros	José Ronaldo de Souza
Josinaldo Miguel da Silva	Wilson Diniz da Costa

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areial-PB, em 08 de Janeiro de 2019.

  
Afonso Henrique Patrício Alves  
Presidente da Câmara Municipal de Areial-PB


**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**

Casa de Francisco Sebastião Pereira  
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone: (083) 3368-1010  
Site -www.camaraareial.com.br  
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2019**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Areial - PB, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto na resolução de nº 003/2016 de 24 de Novembro de 2016, Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**


**ART.1º** Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Areial- PB, os senhores (as) vereadores (as), conforme relação abaixo:

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS – CFO**

TITULARES	SUPLENTES
Marcos André Moreira Fernandes	Francisco de Assis Veloso Netto
José Ronaldo de Souza	Luciano Barros
Wilson Diniz da Costa	Josinaldo Miguel da Silva

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areial-PB, em 08 de Janeiro de 2019.

  
Afonso Henrique Patrício Alves  
Presidente Câmara Municipal de Areial-PB


**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**

Casa de Francisco Sebastião Pereira  
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone: (083) 3368-1010  
Site -www.camaraareial.com.br  
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2019**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Cidadania e Direitos Difusos-CDD, e dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Areial - PB, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto na resolução de nº 003/2016 de 24 de Novembro de 2016, Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**ART.1º** Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente de Cidadania e Direitos Difusos da Câmara Municipal de Areial- PB, os senhores (as) vereadores (as), conforme relação abaixo:

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS DIFUSOS – CDD**

TITULARES	SUPLENTES
Marcos André Moreira Fernandes	Francisco de Assis Veloso Netto
Luciano Barros	José Ronaldo de Souza
Wilson Diniz da Costa	Josinaldo Miguel da Silva

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areial-PB, em 08 de Janeiro de 2019.

  
Afonso Henrique Patrício Alves  
Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS RREO E RGF E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Areial: 01010.031.2001.2001-339035-000 Serviços de Consultoria - Fonte- 001. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areial e: CT Nº 0001/2019 - 04.01.19 - **CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO - MEI. CNPJ: 27.128.525/0001-63- R\$ 42.000,00.**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS RREO E RGF E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Presidente da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 04/01/2019.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00001/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS RREO E RGF E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Câmara Municipal de Areial e: CT Nº 0001/2019 - 04.01.19 - **CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO - MEI. CNPJ: 27.128.525/0001-63- R\$ 42.000,00.**

Areial - PB, 04 de Janeiro de 2019.

**AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES**  
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE VALOR DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2019. OBJETO: **DISPENSA DE VALOR** nº DV00001/2019, que objetiva: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORE, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MENSAL DO PORTAL OFICIAL DA CAMARA, APOIO TECNICO DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, MIDIA DIGITAL, STREAMING DE AUDIO E VIDEO PARA INTERNET, E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMATICA.** FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS I E II, DO ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. AUTORIZAÇÃO: Presidente da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 08/01/2019.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORE, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MENSAL DO PORTAL OFICIAL DA CAMARA, APOIO TECNICO DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, MIDIA DIGITAL, STREAMING DE AUDIO E VIDEO PARA INTERNET, E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMATICA. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE VALOR nº DV00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Areial: 01010.031.2001.2001- 339035-000 Serviços de Consultoria - Fonte- 001. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areial e: **CT Nº 0002/2019 - 08.01.19 - NETSERVEN ASSISTENCIA TECNICA, DESIGN E INFORMATICA. CNPJ: 09.025.240/0001-15- R\$ 15.600,00**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE VALOR Nº  
DV00001/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **DISPENSA DE VALOR** nº DV00001/2019, que objetiva: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORE, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MENSAL DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA, APOIO TECNICO DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, MIDIA DIGITAL, STREAMING DE AUDIO E VIDEO PARA INTERNET, E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMATIA;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **Câmara Municipal de Areial e: CT Nº 0002/2019 - 08.01.19 – NETSERVEN ASSISTENCIA TECNICA, DESIGN E INFORMATICA. CNPJ: 09.025.240/0001-15- R\$ 15.600,00.**

Areial - PB, 08 de Janeiro de 2019.

**AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES**  
Presidente

## LEIS



**Prefeitura Municipal de Areial**  
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.  
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

**LEI N° 370/2019**

**“ALTERA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A partir de 1º de Janeiro de 2019, o valor do salário mínimo no município de Areial - PB será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais):

**Parágrafo único** - Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,54 (Quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AREIAL - PB, 14 de Janeiro de 2019.

*Adelson G. Benjamin*  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Areial**  
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.  
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

**LEI N° 371/2019**

**“DISPÕE SOBRE PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

**Parágrafo único** - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Areial - PB, 07 de Janeiro de 2019.

*Adelson G. Benjamin*  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Areial**  
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.  
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

**LEI N° 372/2019**

**“DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedido aumento salarial de 4,20% (Quatro ponto vinte por cento) para os profissionais do Magistério Público Municipal que estejam em pleno exercício de suas funções.

**Art. 2º** - Fica instituído o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 3º** - Os valores dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Areial - PB, constantes nos anexos V, V-A, V-B, V-C, V-D e VI e lei Complementar nº 137/2010 de 11 de maio de 2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Areial - PB, passam a serem reajustados em conformidade com o percentual supracitado.

**Art. 4º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Areial - PB, 07 de Janeiro de 2019.

*Adelson G. Benjamin*  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

RUA SÃO JOSÉ, 666-CENTRO-FONE (083) 3368.1020.  
CEP:58.140-000-AREIAL-PB.CNPJ:08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

DEFERIDO

Ilm.º Senhor  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito Municipal de Areial  
Nesta

EM: 23/01/2019

NOME DO FUNCIONÁRIO: SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES  
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIS DE ARAÚJO.

VEN MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

1.  LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA GOZÁ-LAS POR ( 02 ) Ano : A PARTIR DO DIA 01/02/2019 Á 01/02/2021. Volta ao trabalho no dia 02/02/2021.
  2.  LICENÇA GESTANTE
  3.  LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
  4.  LICENÇA SEM VENCIMENTOS
  5.  OUTROS MOTIVOS
- (\*) ANEXAR DOCUMENTOS(\*\*) ESCLARECER

NESTES TERMOS  
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO  
Areial, 23 de Janeiro de 2019.

*Solange dos Santos Rodrigues*  
SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES  
REQUERENTE